



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 51/2026

Designa comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a finalidade de avaliar a viabilidade técnica e estrutural do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, visando à construção de novas salas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Poder Legislativo para compor a Comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

I – Alex Francisco de Souza, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX;

II - Vagner Rafael Vaz, Oficial Legislativo, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº XXX.185.XXX-XX; e

III – Wesley Henrique Sanguino, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras do Poder Executivo para compor a Comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

I – Ingridy Bianca da Silva, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 10.598, inscrita no CPF sob nº XXX.274.XXX-XX; e

II – Juliana Martins de Souza, Engenheira Civil, matrícula nº 9.164, inscrita no CPF sob nº XXX.540.XXX-XX.

Art. 3º A Comissão terá como finalidade realizar os estudos necessários para avaliar a viabilidade técnica e estrutural do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, visando à construção de novas salas, nos termos dos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser acompanhados pelos vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 51/2026

I - Gilberto Messias de Pinas, Vereador, matrícula nº 476, inscrito no CPF sob nº XXX.634.XXX-XX; e

II – João Francisco do Nascimento, Vereador, matrícula nº 480, inscrito no CPF sob nº XXX.316.XXX-XX.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 1º dia do mês de abril de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457
779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.01 15:57:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 51/2026

Designa comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a finalidade de avaliar a viabilidade técnica e estrutural do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, visando à construção de novas salas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do Poder Legislativo para compor a Comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

I – Alex Francisco de Souza, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX;

II - Vagner Rafael Vaz, Oficial Legislativo, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº XXX.185.XXX-XX; e

III – Wesley Henrique Sanguino, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras do Poder Executivo para compor a Comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

I – Ingridy Bianca da Silva, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 10.598, inscrita no CPF sob nº XXX.274.XXX-XX; e

II – Juliana Martins de Souza, Engenheira Civil, matrícula nº 9.164, inscrita no CPF sob nº XXX.540.XXX-XX.

Art. 3º A Comissão terá como finalidade realizar os estudos necessários para avaliar a viabilidade técnica e estrutural do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, visando à construção de novas salas, nos termos dos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº 3.008, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser acompanhados pelos vereadores:

I - Gilberto Messias de Pinas, Vereador, matrícula nº 476, inscrito no CPF sob nº XXX.634.XXX-XX; e

II – João Francisco do Nascimento, Vereador, matrícula nº 480, inscrito no CPF sob nº XXX.316.XXX-XX.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 1º dia do mês de abril de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente Da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:
Marlon Bif

Código Identificador:4FA8CEAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/04/2026. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>